

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 27/2015/COLEGIADO UNACET

Aprova disciplinas para oferta em prova de suficiência do Curso de Tecnologia em Design de Moda.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias, UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do colegiado no dia 01 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar disciplinas para oferta em prova de suficiência do Curso de Tecnologia em Design de Moda, da matriz curricular n. 02 e n. 03, a seguir relacionadas:

Código	Disciplina	Nº créditos	Ementa	Matriz Curricular
14309	Tecnologia da confecção Industrial III	04	Execução de modelos elaborados na disciplina de Modelagem do vestuário II. Elaboração de ficha técnica do Vestuário. Fluxograma do processo produtivo do protótipo. Projeção de capacidades e recursos	02
14312	Desenho Técnico Informatizado	04	Utilização do software Corel Draw como ferramenta do desenho. Utilização de técnicas e convenções para execução do desenho técnico de produto do vestuário. Métodos de construção do desenho técnico e especificações dos modelos. Ficha técnica de produtos do vestuário.	02
18800	Modelagem do Vestuário I	04	Traçar bases de modelagem feminina. Interpretação de modelos do vestuário. Identificação dos moldes: piques, tamanho, referência, fio e nomenclatura. Graduação de Moldes.	03
14310	Modelagem do Vestuário II		Traçar bases de modelagem Masculina e alfaiataria. Interpretação de modelos do vestuário. Identificação dos modelos. Graduação de Moldes.	02

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 01 de outubro de 2015.



PROFª. ÂNGELA COSTA PICCININI
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET